



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 014/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a concordância entre a TV Esporte Interativo e o filiado ABC Futebol Clube;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre as equipes do **ABC F.C x AMÉRICA F.C** marcada inicialmente às 19h para às 18h, **valido pela 3ª rodada da Copa RN de 2016**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Março de 2016 .

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 11.941.077-00